

Belém-Pa, 08 de março de 2024

À Prefeitura Municipal Ourem-Pa

ATT.: Prefeito Roberto Uchoa

Objeto/finalidades:

Atendendo vossa solicitação apresentamos nossa proposta para serviços técnico-profissionais especializados de levantamento planialtimétrico cadastral da sede da cidade de Ourem com drone e a vicinal da vila Limão da PA-124 a PA 251 e 4Km em vias da cidade no município de Ourem-Pa.

Obrigações da Contratada:

-Disponibilizar pessoal qualificado, disponibilizar equipamentos.

1. Obrigações da Contratante:

-Fornecer todas as informações técnicas.

-Fornecer hospedagem, alimentação, transporte e combustíveis.

2. Preço, prazo e forma de pagamento:

2.1 Preço:

-O valor do serviço é de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

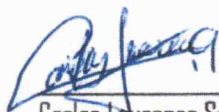
2.2 Prazo:

-O prazo de execução dos serviços será de 6 meses, a contar da ordem de serviço

2.3 Forma de Pagamento:

-O pagamento será realizado 05 dias após a emissão de nota fiscal.

Sem outro assunto para o momento.



Carlos Lourenço Sanches



VLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

(91) 98028-6191 / (91) 98762-1480



Mãe do Rio, 07 de março de 2024

À Prefeitura Municipal de Ourém-Pa

ATT.: Secretária de obras

Vimos através desta atender a solicitação e apresentamos nossa proposta para execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da cidade de Ourém 530Ha aproximadamente e levantamento topográfico planialtimétrico da vicinal do Limão PA 124 a PA251 de aproximadamente 19Km e 4,00km de ruas na sede do Município de Ourém - Pa.

1. Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar equipe qualificada
- Disponibilizar equipamentos
- Disponibilizar hospedagem, alimentação e transporte.

2. Obrigações da Contratante:

-Fornecer todas as informações técnicas necessárias e a liberação para execução dos serviços.

3. Preço, prazo e forma de pagamento:

3.1 Preço :

-O valor global do serviço é de R\$38.924,66 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)

3.2 Prazo:

-O prazo de execução dos trabalhos será de 180 dias, a contar da ordem de serviço

3.3 Forma de Pagamento:

-O pagamento será realizado 2 dias após a emissão da nota fiscal.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos a oportunidade para agradecer o convite.

Walber Lima (Proprietario)

CNPJ: 30.005.930/0001-07

Av. Bernardo Sayão, nº 420, Box 15A nos Altos, Silas Freitas, Mãe do Rio - PA

Mr_construcoes@outlook.com

Ananindeua-Pa, 07 de março de 2024

Ao Exmo. Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz

Prefeito Municipal de Ourém/PA,

Excelência,

Nos termos do dialogo estabelecido com a nova Gestão Municipal de Ourém, apresento-lhe proposta de contratação de prestação de serviços Topográficos para atender as necessidades deste município, a qual submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Com a experiência em trabalhar em outros municípios, auxiliando os setores de engenharia como os serviços topográficos necessários, como toda probidade e ética para exercer as atividades que me são atribuídas, ficando a inteira disposição da administração, conforme as necessidades do órgão vinculado.

A proposta que hora se faz é para celebração contratual de 90 (noventa) dias, a partir da data de contratação, podendo as partes rescindi-lo a qualquer tempo, quando não houver mais interesse na continuidade do mesmo, cabendo a parte que rescindir o contrato comunicar a outra com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Assim, a proposta para meus serviços será o valor de R\$ 34.999,94 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser pago assim que os trabalhos forem entregues, já inclusos os encargos contratuais, despesas de deslocamento e permanência no município. Desde já, informo que os pagamentos poderão ser alterados ao longo da prestação dos serviços entre as partes.

Segue em anexo, documentação comprobatória.

Atenciosamente,

**TOPOCART SERVICOS
DE TOPOGRAFIA
LTDA:28218173000108**

Assinado de forma digital por TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA:28218173000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI
Múltipla v: ou=26182271000107, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA:28218173000108
Dados: 2024.04.11 09:46:26 -03'00'

Topocart-Serviços de Topografia e Cartografia LTDA

CNPJ 28.218.173 / 0001-08

Ananindeua-Pa, 07 de março de 2024

À Prefeitura Municipal de Ourém – Pa

ATT.: Prefeito Roberto Uchoa

Atendendo a solicitação apresentamos nossa proposta levantamento Aerofotogramétrico de uma área de aproximadamente 530Ha localizada na sede do Município de Ourém e de uma Vicinal (Limão) de aproximadamente 19Km entre a PA 124 e a PA251 e 4Km em vias da cidade destinadas há asfalto no Município de Ourem-Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Levantamento Aerofotogramétrico da cidade de Ourem	Ha	530,00	18,87	10.001,10
02	Levantamento topográfico da Vicinal Limão (PA124 a PA251)	Km	19,00	1.053,91	20.024,29
03	Levantamento de ruas em Ourem.				
3.1	Rua da Forquilha	M	1282,00	1,27	1.628,14
3.2	Rua 01	M	250,00	1,27	312,50
3.3	Rua Hermenegildo Alves	M	543,00	1,27	689,61
3.4	Rua 02	M	120,00	1,27	152,40
3.5	Rua 03	M	170,00	1,27	215,90
3.6	Rua Joana Reis	M	360,00	1,27	457,20
3.7	Rua 04	M	170,00	1,27	215,90
3.8	Rua 05	M	160,00	1,27	203,20
3.9	Rua Ilton Dario	M	116,00	1,27	147,20
3.10	Trav. José Carlos	M	173,00	1,27	219,71
3.11	Trav. Junji Koseki	M	261,00	1,27	331,47
3.12	Trav. Osterio Ferreira	M	163,00	1,27	207,01
3.13	Trav. Aldizio Gomes	M	153,00	1,27	194,31
					34.999,94



Validade da cotação: 90 dias

Descrição: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DAS RUAS E AEROFOTOGRAFÉTRICO DA CIDADE

Criado em: 19/04/2024 11:37

Gerado em: 19/04/2024 11:55:12

Item 1

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E AEROFOTOGRAFÉTRICO DE ÁREA DE APROXIMADAMENTE 530HA E APROXIMADAMENTE 19 KM DE VIAS DESTINADAS A ASFALTO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TOPOCARD SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	28218173000108		TOPO	1,00	METROS	R\$ 34999,94 (Proposta)	MANUAL
VLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	30005930000107		MR CONSTRUÇÃO S	1,00	METROS	R\$ 38924,66 (Proposta)	MANUAL
STP ENGENHARIA EIRELI	10173294000107		ST	1,00	METROS	R\$ 41000,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 38308,20

Valor total: R\$ 38308,20

Valor total da cotação:

R\$ 38308,20


MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO (789.380.582-04)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.218.173/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2017	
NOME EMPRESARIAL TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPOCART		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV WE 15 B	NÚMERO 652	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 67.130-430	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUISOUSA.GS61@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9179-6407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **11:39:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GUILHERME DA COSTA E SOUZA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/11/1972, **SOLTEIRO**, **TOPOGRAFO**, CPF nº 471.204.522-15, **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº 150289322-3, órgão expedidor **CONFEA - PA**, residente e domiciliado no(a) **TRAVESSA WE-15-B (CIDADE NOVA II), 15, CONJ CIDADE NOVAII, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-430, BRASIL.**

CARLA LUCIANA DE MELO DIAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 11/04/1972, **SOLTEIRA**, **TECNICA EM ESTRADAS**, CPF nº 471.204.872-72, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03211102797, órgão expedidor **DETRAN - PA**, residente e domiciliado no(a) **TRAVESSA WE-15-B (CIDADE NOVA II), 15, CONJ CIDADE NOVA II, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-430, BRASIL.**

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA** e nome fantasia **TOPOCART**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **TRAVESSA WE-15-B, 652, SALA A, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-430.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS E PROJETOS TOPOGRÁFICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 15201480649 de 19/07/2017 Protocolo 176299246 de 12/07/2017
Nome da empresa TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 15201480649
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 98532410059950





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GUILHERME DA COSTA E SOUZA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CARLA LUCIANA DE MELO DIAS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **GUILHERME DA COSTA E SOUZA CONJUNTAMENTE** com a(o) Sócio **CARLA LUCIANA DE MELO DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 15201480649 de 19/07/2017 Protocolo 176299246 de 12/07/2017

Nome da empresa TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 15201480649

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 98532410059950



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 15201480649 de 19/07/2017 Protocolo 176299246 de 12/07/2017
Nome da empresa TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 15201480649
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 98532410059950







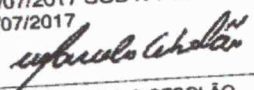
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**
BELÉM-PARÁ, 19 de junho de 2017.



GUILHERME DA COSTA E SOUZA
CPF: 471.204.522-15



CARLA LUCIANA DE MELO DIAS
CPF: 471.204.872-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2017 SOB Nº: 15201480649
Protocolo: 17/629924-6, DE 12/07/2017
TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA


MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 15201480649 de 19/07/2017 Protocolo 176299246 de 12/07/2017
Nome da empresa TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 15201480649
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 98532410059950





176299246



NOME DA EMPRESA	TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	176299246 - 12/07/2017

MATRIZ

NIRE 15201480649
CNPJ 28.218.173/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017
SOB N: 15201480649




Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

19/07/2017

Certifico o Registro em 19/07/2017
Arquivamento 15201480649 de 19/07/2017 Protocolo 176299246 de 12/07/2017
Nome da empresa TOPOCART SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 15201480649
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 98532410059950




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**P
A**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2210834699

NOME **GUILHERME DA COSTA E SOUZA**



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3368 CREA PA

CPF
471.204.522-15

DATA NASCIMENTO
20/11/1972

FILIAÇÃO
WILLIAM MOREIRA DE SOUZA

MARIA DE FATIMA DA COSTA E SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00119683203

VALIDADE
17/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/08/1996



OBSERVAÇÕES
A

Guilherme da Costa e Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
23/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72622485806
FA285061860

2210834699

DENATRAN **PARÁ** **CONTRAN**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: CARLA LUCIANA DE MELO DIAS 1ª HABILITAÇÃO: 04/03/2004

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/04/1972 BELEM/PA

4a DATA EMISSÃO: 26/12/2023 4b VALIDADE: 26/12/2028 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2143015 SSP PA

4d CPF: 471.204.872-72 5 Nº REGISTRO: 03211102797 8 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CARLOS FERREIRA DIAS
RAIMUNDA DE MELO DIAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Carla Luciana de Melo Dias*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		26/12/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

RENATA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

LOCAL: BELEM, PA 75614860299 PA296406309

PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2769684601

PROIBIDO PLASTIFICAR 2769684601



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 28.218.173/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:00 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **BE35.B0EA.6C8D.2B17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.218.173/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:47:20 do dia 26/01/2024

Válida até: 24/07/2024

Número da Certidão: 702024080104104-0

Código de Controle de Autenticidade: 0376CCD7.C20B16DA.165B2F26.295D92BE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 28.218.173/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:47:20 do dia 26/01/2024

Válida até: 24/07/2024

Número da Certidão: 702024080104103-1

Código de Controle de Autenticidade: 58DA4097.8D8AF781.694F3EFC.31934D41

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cópia 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.218.173/0001-08

Certidão n°: 6106599/2024

Expedição: 26/01/2024, às 11:52:48

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.218.173/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.218.173/0001-08
Razão Social: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME
Endereço: TV WE-15-B 652 SALA A / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67130-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051308274936933538

Informação obtida em 23/05/2024 16:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Paulo Henrique da Silva Gomes, portador da carteira de identidade nº 4378093, Expedida Pela POLÍCIA CIVIL/PA, CPF 892.466.402-68, na condição de Representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, CNPJ Nº 05.149.166/0001-98, atesto para os devidos fins que a o Sr. Guilherme da Costa e Souza, inscrito no CPF: 471.204.522-15 com endereço no Conj. Cidade nova 2 we 15b nº 652, bairro Coqueiro cidade Ananindeua/PA, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

- 1- Levantamento topográfico

Salinópolis (PA), 05 de janeiro de 2017

Paulo Henrique Gome-
Prefeito Municipal de Salinópolis

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CPF: 892.466.402-68.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, **Antônio Mozart Cavalcante Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 1571978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.398.252-53, na condição de Representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI /PA, CNPJ Nº 05.149.158/0001-41, atesto para os devidos fins que a o Sr. Guilherme da Costa e Souza, inscrito no CPF: 471.204.522-15 com endereço no Conj. Cidade nova 2 we 15b nº 652, bairro Coqueiro cidade Ananindeua/PA, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação dos serviços prestados:

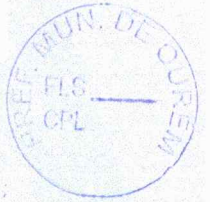
- 1- Levantamento topográfico

Peixe-Boi, 03 de Março de 2017.


Antonio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito do Município de Peixe-Boi/PA
CPF: 223.398.252-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0005625/2024** CPF/CNPJ: **28.218.173/0001-08**

Contribuinte: **TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **05/06/24 10:02**

Validade: **03/09/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 05 dias do mês de Junho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.